

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

## **RESOLUÇÃO Nº 83/2013**

Alterações curriculares para o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007102/2013-11 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2013,

## **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Incluir disciplinas na grade curricular do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Engenharia de	Engenharia de	04	Gestão Ambiental e	Eletivo
Sustentabilidade I	Produção		Sustentabilidade	
Engenharia de	Engenharia de	04	Engenharia de	Eletivo
Sustentabilidade II	Produção		Sustentabilidade I	

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação